Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0009665-60.2001.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Auxílio-Acidente (Art. 86)**

Requerente: Jonas Nobre

Requerido: Inss

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Milton Coutinho Gordo CONCLUSÃO**

Em 28 de Julho de 2015, faço estes autos conclusos ao Dr. MILTON COUTINHO GORDO, MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos. Eu, ________, Escrevente,

subscrevi.

N. de Ordem: 1000/01

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes e, em consequência, JULGO EXTINTO o feito, nos termos do artigo 269, III, do CPC.

Após o trânsito em julgado, espeça-se <u>oficio requisitório</u> e oficio para a implantação do beneficio.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I

São Carlos, 28 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA